



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº.
ASSUNTO
SERVIÇO

1º Comitê de
Indústria e
Comércio
Morrão em
Curva em
"11-2-69
Beda Xaví
Reis

L E I Nº

11/02/69.

Dá denominação de Martinho Freire,
a logradouro público.

Pela aprovação
11-2-69
S-06-Alex
Sobrerdor de
M. Freire

O Povo do Município de Uba, por seus representantes, aprovou e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa denominar-se Rua Martinho Freire, a nova via pública que, aberta em terrenos do antigo Ginásio Mineiro, liga a rua 13 de Maio com a rua Santa Cruz.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quantos o cumprimento desta lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Uba, 10 de fevereiro de 1969

Narciso Paulo Michelli
- Prefeito Municipal -

Geraldo José da Costa
-Secretário-